

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100302/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2026**

OBJETO: contratação de serviços referente a implantação do Programa Cidade Empreendedora Mais 2026, no município de São José dos Basílios/MA, tendo em vista a capacitação de professores da rede municipal de Educação, no uso pedagógico da Inteligência Artificial, promovendo: A inserção da Cultura Digital nas práticas de ensino; O cumprimento da condicionalidade 5 do VAAR; A inovação metodológica nas escolas e o fortalecimento das competências digitais docentes.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei n.º 14.133/2021.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.

O Município de São José dos Basílios/MA, através do Departamento de Licitação, representado pela Agente de Contratação, Sra Jarliene Vieira Borges, nomeada pela Portaria nº 34/2025 GPM, apresenta **justificativa da escolha do contratado**, pertinente à contratação.

O presente processo tem como objeto a contratação da empresa SEBRAE –MA SERV. DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMP DO MA, inscrita no CNPJ nº 06.053.847/0001-10, com sede na Av. Professor Carlos Cunha, S/N , bairro Jaracaty, CEP. 65076-820, São Luís/MA, representada neste ato, pelo Sr. Mauro Borralho de Andrade, Diretor Técnico, portador do RG nº 602xxxx-x e CPF nº 467.***-15 e Albertino Leal de Barros Filho, Diretor Superintendente, portador do RG nº 284xxxxx-x e CPF nº 458.***-00, para a prestação de serviços referente a implantação do Programa Cidade Empreendedora Mais 2026, no município de São José dos Basílios/MA, tendo em vista a capacitação de professores da rede municipal de Educação, no uso pedagógico da Inteligência Artificial, promovendo: A inserção da Cultura Digital nas práticas de ensino; O cumprimento da condicionalidade 5 do VAAR; A inovação metodológica nas escolas e o fortalecimento das competências digitais docentes.

A contratação foi instruída sob o regime de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, em razão da notória especialização da empresa entidade privada sem fins lucrativos: SEBRAE –MA SERV. DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMP DO MA, inscrita no CNPJ nº 06.053.847/0001-10, com sede na Av. Professor Carlos Cunha, S/N , bairro Jaracaty, CEP. 65076-820, São Luís/MA, representada neste ato, pelo Sr. Mauro Borralho de Andrade, Diretor Técnico, portador do RG nº 602xxxx-x e CPF nº 467.***-15 e Albertino Leal de Barros Filho, Diretor Superintendente, portador do RG nº 284xxxxx-x e CPF nº 458.***-00, conforme atestados de capacidade técnica apresentadas no processo.

I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente justificativa atende ao disposto no artigo 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, que exige, nas contratações diretas, a demonstração e justificativa da razão da escolha do contratado, devidamente instruída com elementos que comprovem a capacidade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

técnica, a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira do fornecedor, bem como a notória especialização, quando aplicável, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea "f" da referida lei.

II – DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MARANHÃO – SEBRAE/MA SERV. DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMP DO MA, inscrito no CNPJ nº 06.053.847/0001-10, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n, Bairro Jaracaty, CEP 65076-820, São Luís/MA, representado pelo Sr. Mauro Borralho de Andrade, Diretor Técnico, e pelo Sr. Albertino Leal de Barros Filho, Diretor Superintendente, fundamenta-se na notória especialização da instituição e na comprovada capacidade técnica para execução do objeto pretendido pela Administração Municipal.

O objeto da contratação consiste na prestação de serviços referente a implantação do Programa Cidade Empreendedora Mais 2026, no município de São José dos Basílios/MA, tendo em vista a capacitação de professores da rede municipal de Educação, no uso pedagógico da Inteligência Artificial, promovendo: A inserção da Cultura Digital nas práticas de ensino; O cumprimento da condicionalidade 5 do VAAR; A inovação metodológica nas escolas e o fortalecimento das competências digitais docentes.

Conforme proposta técnica apresentada, o SEBRAE/MA executará o Programa Cidade Empreendedora Mais 2026 no Município de São José dos Basílios/MA, com foco na capacitação de professores da rede municipal para utilização pedagógica da Inteligência Artificial. A iniciativa visa fortalecer a Cultura Digital nas escolas, promover a inovação das práticas de ensino, desenvolver competências digitais docentes e contribuir para o atendimento da Condicionalidade V do VAAR/FUNDEB, resultando na melhoria da qualidade da educação e na modernização dos processos pedagógicos da rede municipal.

A especialização do SEBRAE/MA decorre de sua reconhecida atuação nacional no fortalecimento da gestão pública e do desenvolvimento econômico local, possuindo metodologia própria, corpo técnico multidisciplinar qualificado e vasta experiência na execução de projetos de modernização administrativa, governança pública, planejamento territorial, ambiente de negócios e desenvolvimento sustentável, especialmente junto aos municípios maranhenses.

Destaca-se que os serviços pretendidos possuem natureza predominantemente intelectual, demandando conhecimentos técnicos especializados nas áreas de educação, inovação, transformação digital e metodologias de ensino, com foco na aplicação pedagógica da Inteligência Artificial. A execução do objeto requer expertise específica para planejamento, capacitação, acompanhamento e desenvolvimento de ações formativas voltadas ao fortalecimento das competências digitais dos profissionais da educação e à modernização das práticas pedagógicas da rede municipal de ensino.

A proposta apresentada demonstra alinhamento integral com os objetivos estratégicos da Administração Municipal, especialmente no que se refere ao fortalecimento da Secretaria Municipal de Educação, por meio da qualificação continuada dos profissionais da rede de ensino, da incorporação de tecnologias educacionais inovadoras e da promoção de práticas pedagógicas mais

Endereço: Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP: 65.762-000, São José dos Basílios /MA
CNPJ: 01.616.769/0001-00 – Fone: (99) 98540-6783 – e-mail: pmsjbcpl@outlook.com

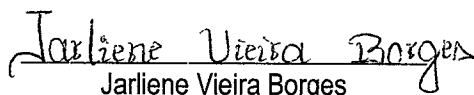


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

eficientes e alinhadas às demandas da educação contemporânea. Ademais, contribui para a melhoria dos indicadores educacionais, para o desenvolvimento das competências digitais dos docentes e para o aprimoramento da qualidade do ensino ofertado aos estudantes da rede pública municipal.

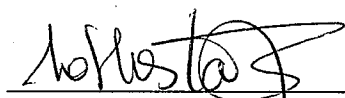
Dessa forma, verifica-se que o SEBRAE/MA reúne os requisitos de capacidade técnica, experiência institucional, qualificação profissional e notória especialização necessários à adequada execução dos serviços, razão pela qual sua escolha mostra-se plenamente justificada e compatível com a hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

São José dos Basílios - MA, 20 de março de 2026.


Jarlene Vieira Borges
Agente de Contratação
Portaria nº 34/2025 - GPM

Ratifico a presente JUSTIFICATIVA da Contratação Direta, por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Em, 20/03/2026.


Lucia José da Costa Sousa
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 132/2026

